

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 9/76

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE AVARÉ

ASSUNTO : Alteração de horário de Curso de Especialização
em Atletismo

RELATOR : Cons. José Antônio Trevisan

PARECER CEE Nº ~~1027~~/77 - CTG - Aprov. em 23/11/77

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Escola Superior de Educação Física de Avaré solicita que este Conselho aprove alterações no horário de seu Curso de Especialização em Atletismo.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O mencionado curso, autorizado a funcionar pelo Parecer CEE nº 509/77, tinha seu início marcado para o dia 07/05/77, com término em 17/12/77.

A direção do estabelecimento, entretanto, pretendendo atender pedido dos alunos já matriculados, solicita deste Colegiado a mudança do calendário para o período compreendido entre 25/06/77 e 29/12/77, período este que melhor consulta as conveniências daqueles alunos.

Os demais elementos, que instruíram o processo anterior (já aprovado), permanecem inalterados.

II. CONCLUSÃO

Favorável à alteração do calendário do Curso de Especialização em Atletismo, ministrado pela Escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 19 de outubro de 1977

a) Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Euripedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09/11/1977

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de novembro de 1977

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente